



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1292, DE 2025 DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 6.

Às doze horas e dois minutos do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado Fernando Monteiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1292, de 2025 com a presença dos Parlamentares Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Farias, Efraim Filho, Eduardo Gomes, Leila Barros, Rogério Carvalho, Randolfe Rodrigues, Giacobo, Florentino Neto, Gisela Simona, Zé Adriano, Pedro Uczai, Kiko Celeguim e Pauderney Avelino, e ainda dos Senadores Beto Faro e Styvenson Valentim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Alessandro Vieira, Confúcio Moura, Zequinha Marinho, Omar Aziz, Angelo Coronel, Cid Gomes, Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus, Capitão Alberto Neto, Carlos Zarattini, Rodrigo Valadares, Isnaldo Bulhões Jr., Saulo Pedroso, Rodrigo Gambale, Adolfo Viana e Ricardo Salles. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1292, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Lido e aprovado o Relatório do Senador Rogério Carvalho, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1292, de 2025, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 6, 14, 25, 31, 38, 43, 45, 46, 51, 52 e 55; e pela rejeição das demais Emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Fernando Monteiro

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1292, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/06/18>



Assinado eletronicamente, por Dep. Fernando Monteiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4229683887>